



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 65/2024

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Penafiel, para efeitos do disposto do n.º 3 do art.º 27 do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação e de acordo com o estipulado na alínea d) n.º 1 do art.º 70 do Código de Procedimento Administrativo, e uma vez que existe um numero elevado de interessados, faz saber que corre éditos de 30 dias, contados a partir da data de afixação do presente edital, notificando os proprietários dos lotes do alvará n.º 96/81 emitido em 14 de dezembro de 1981, que dispõe do prazo de 10 dias decorridos que sejam o dos éditos para, querendo, se pronunciarem sobre o teor do pedido de alteração 30/2023-LALO, correspondente ao processo de loteamento n.º 74/81, localizado no lugar de Casal Novo, freguesia de São Mamede de Recezinhos, concelho de Penafiel, formulado por Lúcia Daniela Correia da Rocha.

Ficam ainda notificados de que a oposição tem de ser apresentado por escrito dirigida ao Sr. Presidente da Câmara e entregue no Serviço de atendimento do Departamento de Gestão Urbanística, sito na Rua Abílio Miranda em Penafiel, onde também poderão consultar o referido processo.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 16 de fevereiro de 2024

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 19.10.2021)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adolfo Amílcar Moreno'.

Adolfo Amílcar Moreno